



Assinado

GERMÃO MACEDO SANTOS

D4Sign



GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 135/2023 EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO DOCE, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA SARAH LIMA GUSMÃO NERES.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

DISTRATADA: SARAH LIMA GUSMÃO NERES, empresa com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1128, SL00, Imbiribeira, Recife/Pernambuco, CEP 51.170-000, inscrita no CNPJ nº 43.559.107/0001-87, e-mail: financeiro@uniserviceinformatica.com.br representada neste ato, pela Sra. Sarah Lima Gusmão Neres, inscrita no CPF sob o nº 127.965.954-80 e sua procuradora a Sra. Alexsandra de Gusmão Neres inscrita no CPF sob o nº 864.850.674-34.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato prestação de serviços em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE OLINDA** e a **S3 GESTÃO EM SAÚDE**. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do Contrato de prestação de serviço de outsourcing em impressão e locação de equipamento de impressão térmica e fornecimento de todos os materiais fundamentais a impressão, dentre outros materiais que se façam necessários, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce – UPA RIO DOCE, qualificado neste termo como Contrato Original.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

SEÇÃO II DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações



GESTÃO EM SAÚDE

prescritas no Contrato Original.

SEÇÃO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irretratável e irrevogável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Este Distrato vigorará a partir de 31/05/2024.

SEÇÃO IV DO FORO

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 22 de maio de 2024.

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br

Assinado



DISTRATANTE

D4Sign

INANCEIRO@UNISERVICEINFORMATICA.COI

Assinado



DISTRATADA

D4Sign

TESTEMUNHAS:

contratos1.sede@s3saude.com.br

Assinado



FLAVIO SA MOTA

D4Sign

NOME:
CPF:

contratos2.sede@s3saude.com.br

Assinado



Andréia Correia de Souza

D4Sign

NOME:
CPF:

DISTRATO - SARAH GUSMÃO x RIO DOCE docx

Código do documento 0fa322e4-fca0-4fce-a33c-6b565da0875d



Assinaturas



GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou

GERMANO MACEDO SANTOS



THIAGO SÁ MOTA
contratos1.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

THIAGO SÁ MOTA



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Andréia Correia de Souza



ALEXSANDRA NERES
INANCEIRO@UNISERVICEINFORMATICA.COM.BR
Assinou como parte

Alexandra



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

22 May 2024, 14:52:12

Documento 0fa322e4-fca0-4fce-a33c-6b565da0875d **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T14:52:12-03:00

22 May 2024, 14:57:20

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T14:57:20-03:00

22 May 2024, 17:46:12

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 2582) - **Geolocalização:** -12.986061 -38.450548 - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2024-05-22T17:46:12-03:00

23 May 2024, 09:01:18

THIAGO SÁ MOTA **Assinou como testemunha** (97534a3a-592b-4e2c-bd87-caa72c27e8c5) - Email:

contratos1.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 51116) - Documento de identificação informado: 026.074.865-05 - DATE_ATOM: 2024-05-23T09:01:18-03:00

23 May 2024, 09:04:23

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 48704) - [Geolocalização: -12.984941 -38.4505061](#) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2024-05-23T09:04:23-03:00

28 May 2024, 16:58:23

ALEXSANDRA NERES **Assinou como parte** - Email: INANCEIRO@UNISERVICEINFORMATICA.COM.BR - IP: 181.221.102.145 (b5dd6691.virtua.com.br porta: 59752) - [Geolocalização: -8.0930059 -34.9092736](#) - Documento de identificação informado: 864.850.674-34 - DATE_ATOM: 2024-05-28T16:58:23-03:00

28 May 2024, 19:04:16

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 8100) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-05-28T19:04:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a1b4428ccf7b15054d4dee0864f62a144a747b8ab81276cf4c5b881d4ac90c86

(SHA512):72c9829509f380d8bb6db622775b29d36e8f37f9150e98013ea0beea30287b2fbac503b991681b3de58d009e36dbe77096bbabd4eb279a36ccc747e5ed790da8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign